



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº.1468

Data: 15 de Dezembro de 2009.

SÚMULA: Acrescenta Ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, Lei nº.1365 de 28/08/2008, junto ao anexo I, as seguintes ações:

Descrição das Ações
Órgão: 10. Secretaria de Ação Social e Promoção do Menor Unidade: 10.143 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso Programa: 08.01 – Assistência ao Idoso
Projeto: 681 – Construção do Condomínio da 3ª. Idade Produto: Construção Exercício: 2009 Valor: 165.000,00
Meta: Moradia digna aos Idosos de baixa renda que não possuam imóveis e que recebam no máximo um salário mínimo.

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos Quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove.

NELSON LAURO LUERSEN
PREFEITO MUNICIPAL